

PORTARIA Nº 12.113, DE 22/02/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Cargo	Período	Processo
Rosangela Loureiro Rodrigues	1424	Professor	05/02/2013 a 08/02/2013	1368/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 05/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal